



Prefeitura Municipal de Sobral

Rua Viriato de Medeiros, 1250

Telefone: (085) 611-0522 (PABX) - Sobral-Ceará

LEI Nº 038/93

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A SOCIEDADE DE APOIO AO PRESIDENCIÁRIO DE SOBRAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

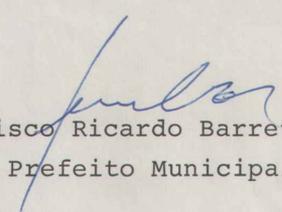
O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Sobral decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública a Sociedade de Apoio ao Presidiário de Sobral (SAPS), CGC nº 69.726.958/0001/60, sociedade civil, sem fins lucrativos, fundada em 23 de julho de 1993, com sede e fôro em Sobral à Praça Quirino Rodrigues s/n, cujos objetivos são humanísticos assistencial e de apoio ao Presidiário.

Art. 2º - Esta Lei em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 05 de novembro de 1993.


Francisco Ricardo Barreto Dias
Prefeito Municipal